



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 61 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000543/2019-61

Concórdia-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 404/2018, que designou a Comissão de aferição das autodeclarações das ações afirmativas PPI (Preto, Pardo, Indígena), para os processos seletivos discentes 2019, conforme segue:

DISPENSAR o servidor Rosinaldo Rabelo Aparício, SIAPE 1918908;

DESIGNAR a servidora Sheila Cryslei de Assis, SIAPE 1119677

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 12:51)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **10fd0e1187**